



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1 - Projeto de Lei nº 30/2023 - “Institui no Município de Entre Rios de Minas o “Dia Municipal do Gari, do Coletor e do Profissional da Triagem e Compostagem do Lixo”, bem como a “Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo” e dá outras providências.”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que se encontra em perfeita consonância com os ditames constitucionais.

Ademais, resta salientar que o Projeto de Lei ora apresentado busca instituir um dia comemorativo ao calendário do município, bem como uma semana de conscientização, fato este que está em perfeita consonância com a competência legislativa dos membros desta Casa.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de setembro de 2023.


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Thiago Itamar Santos Villaça
Relator


Rivaell Nunes Machado
Membro